TL 295-3

CONCLUSÕES

DAS

II JORNADAS DE TIMOR DA UNIVERSIDADE DO PORTO

"TIMOR-LESTE, TERRA DE ESPERANÇA"

1 - SÍNTESE

Contando mais de cento e cinquenta participantes inscritos, dos quais cerca de cinquenta timorenses, as Jornadas decorreram de 28 de Abril a 1 de Maio de 1990 na Universidade do Porto.

Entre os participantes há que salientar a presença, pela primeira vez a título oficial, de uma numerosa e importante representação da Comissão Eventual da Assembleia da República para Acompanhamento da Situação de Timor-Leste, incluindo o seu Presidente, o Deputado António de Sousa Lara. De destacar também a participação do Sr. Conselheiro de Estado e ex-Presidente da República, General Ramalho Eanes, do Ministro Plenipotenciário para a questão de Timor, Dr. Rui Quartim Santos, de um deputado do Parlamento Europeu, do ex-Governador de Timor, Brigadeiro Mário Lemos Pires, e de diversas outras personalidades políticas, académicas e religiosas, jornalistas, etc.

Entre os timorenses há que registar a participação dos mais altos dirigentes, no exterior, da Convergência Nacionalista, Abílio Araújo (da Fretilin) e Paulo Pires (da UDT), e ainda de personalidades das mais diversas correntes, como o ex-representante da Fretilin na ONU (Ramos Horta) e o ex-deputado e membro da 1ª Comissão Eventual da AR para Timor, Manuel Tilman, entre outros.

De realçar a participação de especialistas estrangeiros, com particular destaque para o Bispo Resignatário (Anglicano) de Nova Yorque, Paul Moore, Jr., que se fez acompanhar de sua esposa, Srª Brenda Moore. Tendo ambos visitado Timor-Leste em Dezembro de 1989, o seu testemunho foi extremamente importante. Mais importante ainda a sua disponibilidade e determinação em desenvolver acções de sensibilização junto do Senado, do Congresso e do Governo (Departamento de Estado) dos Estados Unidos da América.

Importantes também as intervenções dos restantes conferencistas convidados estrangeiros:

- um refugiado político indonésio, Liem Soei Liong, sobre as perspectivas de mudança na Indonésia;
- a especialista australiana Sasha Stepan, da Monash University, sobre o tratado entre a Austrália e a Indonésia para a exploração do petróleo do "Timor Gap";
- e ainda o professor e escritor britânico John Taylor, sobre Timor-Leste, cenários para os anos noventa.

Contando com as sessões de abertura e de encerramento foram apresentadas cerca de cinquenta comunicações subordinadas aos temas:

- Timor-Leste, a Comunicação Social e o Contexto Internacional;
- Timor-Leste, a Indonésia, a Austrália e o Quadro Geopolítico Mundial: Hipóteses de Evolução;
- Aspectos Antropológicos e Culturais e Formas de Organização Social e Política da Nação Timorense;
- As Igrejas e Timor-Leste;
- Estratégias para Alcançar a Paz e a Autodeterminação;
- Actual Contexto Regional e Internacional e Perspectivas de Acção: - Timor-Leste, Terra de Esperança.

Inserido nas Jornadas incluiu-se um espectáculo pelo GRITO (Grupo de Resistência e Intervenção de Timor Oriental) com o título: "O Povo de Timor não Pode ser Escravo de Mais Ninguém". As representações tiveram lugar nas noites de 28 e 29 de Abril na Casa do Infante, com o patrocínio da Câmara Municipal do Porto e da Fundação Engº António de Almeida.

Paralelamente o Grupo de Solidariedade Paz e Justiça para Timor-Leste e a Comissão para os direitos do Povo Maubere do Porto organizaram uma exposição de fotografias de Hélène Brière sob o tema: "Timor-Leste, um Povo, um Percurso". Esta exposição, pertença da Fundação Austronésia Borja da Costa, esteve exposta no Cine-Teatro Carlos Alberto e contou com o co-patrocínio da Secretaria de Estado da Cultura.

Embora ausentes, estiveram sempre presentes na preocupação e no pensamento de todos, os que sofrem e lutam em Timor, e os heróis e mártires da Resistência.

2 - CONCLUSÕES

Não tendo sido formalmente aprovado nenhum documento com conclusões, nem por isso deixou de se verificar um largo consenso sobre numerosas e importantes questões e propostas, que a seguir se indicam sumariamente:

1 - De acordo com o direito internacional, pertence ao Povo Timorense e é inalienável o direito à autodeterminação e independência de Timor-Leste. Nenhum estado pode negociar esse direito nem condicionar ou substituir o Povo Timorense no livre exercício do mesmo.

O problema de Timor-Leste, resultando de gravíssimas violações do direito internacional, nomeadamente do direito à autodeterminação de um território não autónomo, e da ocupação deste por uma potência estrangeira, na sequência de um acto de agressão e de conquista, com a agravante de que a ocupação tem sido acompanhada do genocídio físico e cultural do povo desse território, diz respeito a toda a comunidade internacional, não sendo, pois, um mero problema bilateral entre Portugal (potência administrante como tal reconhecida pela ONU) e a Indonésia (potência agressora e ocupante).

Cabe, por isso, à comunidade internacional, e não apenas a Portugal, fazer respeitar o direito internacional e nomeadamente a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Compete especialmente à ONU fazer cumprir as resoluções sobre o assunto aprovadas pela sua Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança.

Como potência administrante do território, Portugal tem uma responsabilidade muito especial, de harmonia com o direito internacional e com o estipulado na Constituição da República Portuguesa, de *"promover e garantir o direito à autodeterminação e independência de Timor-Leste"* (artº 293º da Constituição).

2 - É fundamental continuar e aumentar a divulgação de informações, sobre a situação e o que se passa em Timor-Leste, quer a nível nacional quer, sobretudo, no plano internacional. Essa é a base fundamental necessária para se exercer uma pressão moral continuada , - que deverá ser cada vez mais forte, - sobre o ocupante indonésio, para que respeite os direitos humanos e o direito à autodeterminação e independência do povo de Timor-Leste.

Neste contexto foi considerada fundamental a realização da Conferência Internacional de Parlamentares e de Personalidades, incluida há já cerca de três anos no programa da Comissão Eventual da Assembleia da República, cujo sistemático e progressivo adiamento foi criticado.

3 - É muito importante desenvolver acções concertadas (de "lobby") junto das principais capitais com influência determinante no problema de Timor-Leste, com particular relevo para:

- Washington, junto do Senado, do Congresso e Governo dos EUA, principal apoio político da Indonésia;
- Estrasburgo e Bruxelas, sedes do Parlamento Europeu e da Comissão das Comunidades Europeias, principal agrupamento internacional a que pertence Portugal. A constituição de um Grupo Interparlamentar para Timor, no âmbito do Parlamento Europeu, foi considerado de magna importância para a solução do problema, sendo saudados os passos já dados e em curso nesse sentido.
- Tóquio, por ser o Japão o principal investidor estrangeiro na Indonésia. A existência de um importante grupo de parlamentares japoneses solidários com Timor, liderado pela Presidente do segundo maior partido nipónico, é um sinal de esperança e um factor a ter em conta em acções que permitam incrementar o apoio do Japão a uma solução negociada e justa para Timor.
- Vaticano, que foi objecto de diversas críticas e cujos silêncios e ambiguidades têm servido de pretexto, a muitos dirigentes políticos, para justificarem a sua conivência com a ocupação e o genocídio do povo timorense;
- Nova Yorque, sede das Nações Unidas, o mais importante areópago internacional, no quadro do qual a questão tem sido tratada e deverá ser resolvida.

A realização de acções em todas estas frentes implica a mobilização de meios humanos e financeiros e toda uma nova dinâmica que requer estruturas muito mais fortes e adaptadas à gravidade e importância do problema.

4 - O tratado para a exploração do petróleo do Timor-Gap, no mar de Timor, sendo tão obviamente imoral, ilegal e ilegítimo, deve sem demoras, ser objecto de uma queixa a apresentar por Portugal, no Tribunal Internacional de Justiça de Haia.

5 - É necessário incrementar e desenvolver as ligações com Timor e os timorenses, através de todas as formas possíveis e, nomeadamente, por meio de um programa de rádio da RDP para Timor-Leste e para a área, com programas em português, em tetum e em bahasa-indonésio, com informações sobre o território, sobre iniciativas de Portugal e de terceiros a seu respeito, programas culturais, etc.

Foram feitas críticas ao facto de ainda não ter tido o devido seguimento uma proposta nesse sentido já apresentada na Assembleia da República, por um deputado da Comissão Eventual.

6 - Quanto à eventual visita de parlamentares portugueses a Timor-Leste, e uma vez que os ecos que chegam de Timor mostram existir desejo, por parte da população e da própria resistência, de que esta tenha lugar, deve a mesma ser considerada, preparada e realizada desde que não sejam minimamente postos em causa o direito à autodeterminação e indepência do povo timorense, nem o papel de Portugal enquanto potência administrante do território, nem a responsabilidade da comunidade internacional, representada pelas Nações Unidas.

Foi assinalada a necessidade de uma actuação prudente e cuidadosa por parte de Portugal, para evitar que a visita, a fazer-se, possa ser aproveitada pela Indonésia para justificar a sua ocupação do território.

7 - A criação de um Alto Comissariado, ou de um Secretariado Geral dos Assuntos de Timor, dependente do Presidente da República e do Governo Português, para fazer estudos, preparar dossiers e dar apoio às decisões dos orgãos competentes, e ainda para administrar o património timorense, reunir documentação, elaborar estatísticas, apoiar os timorenses, e promover a sua formação profissional, é uma das propostas apresentadas nas Jornadas que se considerou dever ser estudada, amadurecida e implementada, com eventuais correcções e aperfeiçoamentos. Seria uma forma de tornar mais activa e eficiente a actuação de Portugal e de tornar clara uma vontade política mais consentânea com as responsabilidades nacionais.

8 - A criação de uma Fundação ou um Instituto Luso-Timorense, não estatal mas apoiado pelo estado, com a finalidade de manter e aprofundar os laços culturais luso-timorenses, foi outra das propostas apresentadas que se julga ser de estudar e implementar.

9 - Sendo os timorenses os principais interessados, foi criticada a falta de apoio e de reconhecimento - por parte de Portugal e das instâncias internacionais competentes - das organizações representativas do Povo do território, nomeadamente da Convergência Nacionalista constituida pela Fretilin e a UDT. Sem exclusão de outras forças ou correntes de opinião e, nomeadamente, da Igreja timorense, foi considerado importante o reconhecimento de organizações políticas que têm assegurado a resistência armada à ocupação estrangeira do solo timorense e têm lutado, tantas vezes sem apoios, no plano diplomático e da opinião pública, para manter viva tão dramática e importante questão. Urge pois reconhecer e apoiar as organizações timorenses e fazê-las participar nas decisões e nas conversações ou eventuais negociações que lhes digam respeito, sob formas a estudar.

10 - Tendo em conta, por um lado, o papel histórico e a influência da Igreja na identificação cultural do povo do território, e as pressões e dificuldades com que se

defronta a Igreja local, evangelicamente solidária com o seu Povo, e, por outro lado, a força moral que a Igreja e o Papa representam, foi considerado muito importante o apoio da Igreja Católica Universal à Igreja e ao Povo mártires de Timor-Leste.

Tendo sido criticadas as omissões, as ambiguidades e até as deturpações de certos sectores da Igreja em relação a Timor-Leste — de que foram referidos vários exemplos, — foi considerada muito importante uma actuação mais enérgica por parte das Igrejas Cristãs em geral e da Igreja Católica Romana, em particular.

Dum modo particular, foi considerada urgente uma clara e inequívoca condenação, pelo Vaticano, do genocídio de que tem vindo a ser vítima o Povo de Timor-Leste, e uma eficaz defesa dos direitos humanos fundamentais dos timorenses, enquanto pessoas e enquanto povo que, como ensina o Magistério da Igreja, "é soberano do seu próprio destino" (RH, nº 17).

11 - Muito importante para que tudo o resto se torne possível, é a existência de uma real e decidida vontade política de Portugal, no sentido de resolver o problema de Timor de acordo com o direito internacional e, nomeadamente, no respeito pelo inalienável direito à autodeterminação e independência do povo do território. Isto sem esquecer que o problema de Timor não estará resolvido enquanto não estiver bem resolvido.

Com uma vontade clara, firme e decidida, será possível concitar apoios de pessoas, de organizações e de estados e, a partir daí, alcançar a Paz na Justiça para o povo de Timor-Leste.

3 - ACÇÕES SUBSEQUENTES

Em 2 de Maio, logo após a conclusão das II Jornadas, o Bispo Paul Moore Jr., o refugiado Liem Liong, o Dr. Pedro Pinto Leite e o Coordenador das Jornadas participaram num muito interessante debate, na Universidade do Minho, com alunos dos cursos de Relações Internacionais e de Gestão e Administração Pública.

Posteriormente, em 3 e 4 de Maio, o Bispo Paul Moore Jr. foi recebido em audiência e teve muito úteis e importantes conversas com o Senhor Presidente da República, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros (assessorado pelo Sr. Embaixador Quartim Santos) e com a Comissão Eventual da Assembleia da República para Acompanhamento da Situação de Timor-Leste. Além disso teve contactos com o embaixador da Austrália em Lisboa (a quem foram apresentadas incisivas críticas), com Monsenhor Martinho da Costa Lopes (ex-Administrador Apostólico da diocese de Dili que não pôde estar presente nas II Jornadas por razões de saúde), e ainda com o Bispo de Setúbal, D. Manuel Martins, (Presidente da Comissão Nacional Justiça e Paz), com grupos de refugiados, com diversos jornalistas e outras personalidades. Nestes contactos o Bispo Paul Moore foi acompanhado pelo Coordenador das Jornadas, Professor Barbedo de Magalhães, e, quase sempre, também pela Srª Brenda Moore.

Muito bem impressionado com a unanimidade da Assembleia da República e dos diferentes Orgãos de Soberânia no que se refere à defesa do direito à autodeterminação do povo de Timor-Leste, o Sr. Bispo Paul Moore sentiu assim reforçada a sua determinação de desenvolver nos Estados Unidos acções junto do Senado, do Congresso e do Departamento de Estado, alertando para a gravidade da situação e das violações dos direitos humanos no território, e no sentido de uma desejada alteração da postura americana em relação ao problema.

Cerca de quinze dias depois a RTP mostrava, no seu noticiário da noite, imagens relativas às diligências do Bispo Paul Moore junto do Presidente da Comissão de Negócios Estrangeiros do Senado Americano, exactamente nesse sentido.

Outros contactos, com membros do Congresso, do Departamento de Estado e da Conferência Episcopal Católica dos EUA foram também estabelecidos, ficando abertas algumas portas para contactos directos da Assembleia da República com o Senado e o Congresso Americanos.

Durante e após as Jornadas foi ventilada, com o Bispo Paul Moore, a hipótese de se escrever uma carta a George Bush, no sentido de solicitar ao Presidente norte americano uma maior intervenção na defesa dos direitos humanos no território e uma reanálise do problema à luz do direito internacional, nomeadamente do direito à autodeterminação e independência do Povo Timorense. Está em preparação um texto para melhor estudo da questão.

Na Austrália, a participante-convidada Sasha Stepan publicou artigos sobre as Jornadas em diversos jornais e participou em programas de rádio sobre o assunto. Em 24 de Maio a Rádio Nacional Australiana (ABC) emitiu, para todo o país, uma entrevista com o Coordenador das Jornadas, gravada no fim destas.

Por iniciativa do participante-convidado indonésio Liem Soei Liong, o Tapol Bulletin nº 99, de Junho de 1990 (editado no Reino Unido) publicou uma notícia de uma página sobre as II Jornadas de Timor da UP, prevendo voltar a falar das mesmas no próximo número.

Entretanto, a 3 de Maio de 1990, a Assembleia da República aprovou, por unanimidade, um voto de congratulação pelos resultados das II Jornadas de Timor. Este voto, de que a Universidade do Porto se orgulha, veio dar mais força ao Bispo Paul Moore Jr. e a todos os que lutam pela Paz e pela Justiça para Timor-Leste.

Em 5 de Maio a Comissão Permanente da Igreja Lusitana Católica Apostólica Evangélica (Comunhão Anglicana) aprovou uma saudação à Reitoria da Universidade do Porto pela realização destas II Jornadas, e reafirmou anterior declaração em que reconhece o direito inalienável do povo de Timor-Leste à autodeterminação e independência.

De acordo com a vontade expressa pelo Reitor da Universidade do Porto na sessão de Encerramento das II Jornadas, espera-se publicar uma brochura com sínteses das principais comunicações, intervenções e debates, e com um texto introdutório, em português, inglês e, eventualmente, também em francês, a ser divulgado por universidades, organismos universitários, parlamentos e organizações internacionais de todo o mundo.

Universidade do Porto, 19 de Junho de 1990

O Coordenador das II Jornadas de Timor da UP

(A. Barbedo de Magalhães)
(Professor Catedrático)